



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Missal - PR, 06 de agosto de 2013.

Memorando Interno

Ao
Excelentíssimo Senhor
Nelson Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o devido processo licitatório, para contratação emergencial de prestação de serviços de zeladora nas dependências da Câmara Municipal de Missal.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral

PROCESSO DE DISPENSA Nº. 001/2013
OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de agosto de 2013.

Do: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Departamento Jurídico**
Departamento de Contabilidade
Comissão de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno – Secretaria de Administração, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,

Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de agosto de 2013.

Parecer Referente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 06/08/2013.

Assunto: **Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária Para Fazer Frente à Despesa;**

Objeto: **Contratação Emergencial de Prestação de Serviços de Zeladora Para a Câmara Municipal de Missal – PR.**

Valor: **Preço Máximo de R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº. 080

01.01 - Câmara Municipal:

01.031.00102-02 – Atividades do Legislativo Municipal

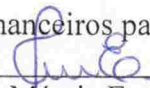
3.3.90.36.25.00 – Serviços de Limpeza e Conservação

06/08/2013

Departamento de Contabilidade

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.



Marcia Everling

Contadora





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

Missal - PR, 06 de agosto de 2013.

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

Justifica-se a contratação da senhora a senhora **NEUSA FRITZEN**, brasileira, divorciada, zeladora, residente e domiciliada na Rua Linha Pe. Rick, 670, município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, que tem o objetivo de contratação emergencial de prestação de serviços de zeladora para a Câmara Municipal de Missal, tendo em vista que no quadro de cargos da Câmara existe um único cargo de Zeladora, que se encontra vago desde 05.08.2013, com a exoneração a pedido da servidora, até que possa ser ultimada a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2009, e que ainda se encontra no prazo de validade, uma vez que a Câmara Municipal não pode prescindir do serviço de limpeza e zeladoria.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso IV, de 21 de julho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação de serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº. 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação: (...)

Inciso IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da Câmara Municipal. O valor do presente contrato é de R\$ 791,24 (setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) mensais até o limite de R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), pagos no dia 30 de cada mês da prestação dos serviços.

Custódio Luiz Reis Lima
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 a senhora **NEUSA FRITZEN**, brasileira, divorciada, zeladora, residente e domiciliada na Rua Linha Pe. Rick, 670, município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, proveniente de despesas do **Contrato de nº. 005/2013**, para a contratação emergencial de prestação de serviços de zeladora nas dependências da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor mensal de R\$ 791,24 (setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) até o limite de R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Missal - PR, 06 de agosto de 2013.


Nelson Fernandes dos Santos
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO Nº 084/2013

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2013, que objetiva a contratação emergencial de Zeladora, para prestação de serviços nas dependências da Câmara, em decorrência do pedido de exoneração da servidora do quadro efetivo de zeladora, até a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público.

O valor do contrato é de R\$ 791,24 mensais e o prazo previsto é de até 180 dias, com possibilidade de rescisão imediata quando da nomeação de servidor.

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, IV da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim sendo, por se tratar de contratação em caráter emergencial, devidamente justificado, é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 13 de agosto de 2013.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2013 CARÁTER EMERGENCIAL

De um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 50, Centro, na cidade de Missal – PR, inscrito no CNPJ sob nº. 01.579.444/0001-96, representada por seu presidente, vereador NELSON FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, casado, despachante, portador do RG nº 3.414.229-7/SSP-PR e do CIC nº 476.416.659-34, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 303, na cidade de Missal, doravante denominada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **NEUSA FRITZEN**, brasileira, divorciada, zeladora, portadora do RG nº 6.645.992-6/SSP-PR e do CIC nº 019.521.139-11, residente e domiciliada na Linha Pe. Rick, 670, município de Missal, denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O objeto do presente contrato é a emergencial prestação de serviços de zeladora nas dependências da Contratante, para suprir a falta de zeladora ante o pedido de exoneração da servidora do quadro efetivo do cargo de zeladora e a impossibilidade de imediata nomeação de nova servidora para o cargo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo

O Prazo do presente Contrato emergencial é de até 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar-se em 08 de agosto de 2013, com possibilidade de rescisão imediata quando da nomeação de servidora aprovada no concurso público.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

O valor do presente contrato é de R\$ 791,24 (setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), mensais, que será pago ao final de cada mês do período da prestação dos serviços, com o desconto dos encargos incidentes.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 80-3.3.90.36.25.00 – Serviços de Limpeza e Conservação.

CLAUSULA QUINTA – Da Inexecução Contratual

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará a Contratada à multa no valor equivalente a 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, além do desconto proporcional à parte não cumprida.







Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, datam e assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais a que se destina.


Missal – PR, 07 de agosto de 2013.


Câmara Municipal de Missal
Contratante


Neusa Fritzen
Contratada

Testemunhas:


Ilse Francieli Griebeler
CPF: 007.539.449-95


Custódio Luiz Reis Lima
CPF: 968.313.679-68





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

CADASTRO:

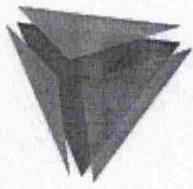
Município:	Missal				
Nome:	NEUSA FRITZEN				
Naturalidade:	Medianeira	UF:	PR		
Data de Nascimento:	29/09/1972				
Escolaridade:	Ensino Médio	Profissão:	Zeladora		
Nº Identidade:	6.645.992-6	CPF:	019.521.139-11		
Nº. Título de Eleitor:	0531470206-20	Zona:	114 ^a	Seção:	0086
Nº PASEP	129.46597.49-2				
Cargo na Câmara:	Zeladora	Partido:			
Estado Civil:	Divorciada				
Endereço:	Linha Padre Rick, 670				
Telefone:	45 8811-8232				
E-mail:	neusabonfleur@hotmail.com				
Nome Cônjuge / Data de Nascimento:					
Odair Vicente Bonfleur		13/06/1973			
Nome dos Filhos / Data de Nascimento:					
Daniel Bonfleur		05/08/1998			
Alexandro Bonfleur		13/03/1995			

Gestão 2013/2016

Bradesco
5844-0 agência
CIC 28-1



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	MISSAL
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1
Número edital/processo*	1
Descrição do Objeto*	Contratação emergencial de prestação de serviços de zeladora nas dependências da Câmara Municipal.
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0101010103100102023390362500
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.747,44
Data Publicação Termo ratificação	30/08/2013
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 753944995 ([Logout](#))



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **Contrato de Prestação de Serviços**

Licitação: **Termo de Dispensa nº. 026/2013**

Partes: **Câmara Municipal de Missal**

Neusa Fritzen

Objeto: **Contratação Emergencial de Prestação de Serviços de Zeladora Para a Câmara Municipal de Missal.**

Valor: **R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

Prazo: **180 dias**

Data: **07 de agosto de 2013.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2013

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 372- 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 078/2013 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR.

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 109, § 1 DA LEI 8.666/93, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITENS	VALOR TOTAL
AGROMISSAL TRANSPORTES LTDA	010 e 011	219.912,00
ANTONIO MORESCO & CIA LTDA	012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019	620.127,20
LINDEIRA TRANSPORTES LTDA	005, 006, 007 e 008	338.943,00
NILSO ANTONELLI	009	93.500,00
VANELI & FILHO LTDA – ME	001, 002, 003 e 004	382.602,00

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO

MISSAL - PR, 09 DE AGOSTO DE 2013

ADILTO LUIS FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Licitação: Termo de Dispensa nº. 026/2013

Partes: Câmara Municipal de Missal
Neusa Fritzen

Objeto: Contratação Emergencial de Prestação de Serviços de Zeladora Para a Câmara Municipal de Missal.

Valor: R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

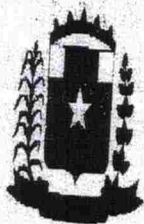
Prazo: 180 dias

Data: 07 de agosto de 2013.



Prazo de Execução: 08/08/2013 a 08/02/2014.

Data da Assinatura: 08/08/2013.



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Licitação: Termo de Dispensa nº. 026/2013

Partes: Câmara Municipal de Missal

Neusa Fritzen

Objeto: Contratação Emergencial de Prestação de Serviços de Zeladora Para a Câmara Municipal de Missal.

Valor: R\$ 4.747,44 (quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: 180 dias

Data: 07 de agosto de 2013.

13/08/2013

VO

já acessou

+ de 140

irão a

cg.n.i





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 026/2013**, para o fim de corrigi-lo conforme segue:

Onde se lê: nº 026/2013.

Leia-se: nº 001/2013.

Missal - PR, 29 de agosto de 2013.



Nelson Fernandes dos Santos
Presidente



30/08/2013 ed. 7415, fechamento 21h 19

ClassiTudo | 5



Câmara Municipal de Cascavel

ESTÁDO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013

Inexigibilidade nº 020/2013 - Processo nº 083/2013.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, Estado do Paraná, com sede à Rua Pernambuco, nº. 1843, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.865.632/0001-42.

CONTRATADA: SPIN SISTEMAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Carlos de Carvalho, nº. 3.613, Cj 32, 2º andar, Centro, CEP 85.801-130, Cascavel - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.315.888/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de sistema (software) para gestão pública através de cessão de uso (locação), inclusos a aquisição e licenciamento de banco de dados, instalação e parametrização, treinamentos, suporte técnico mensal para a área de Recursos Humanos (incluindo Folha de Pagamento e Ponto Eletrônico).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.855,69 (onze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.11.00.00.00 - Locação de softwares.

VIGÊNCIA: até 28 de março de 2013.

FIRMADO EM: 28 de agosto de 2013.

ASSINATURAS: Marcio José Pacheco Ramos

Mirian Suzete Espinola

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL - PR Nº 0001-0001-0001 28 AGO 2013 14:16 Pág. 1



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

ERRATA

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao seguinte acrescentado no EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 026/2013, para o fim de corrigir conforme segue:

Quota de R\$ nº 026/2013

data de: nº 001/2013.

Missal - PR, 29 de agosto de 2013

[Assinatura]
Mariano Bernardino dos Santos
Prefeito



Fone/Fax: (45) 3244-1183 - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50 - Centro - Cx. P. 11 - 85.890-000 - Missal - Paraná

DE: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL - PR Nº 0001-0001-0001 28 AGO 2013 13:21 Pág. 1



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2013

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº. 8.664/93 e também NITSA FRETZEN, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Linda Pe. Rick, nº0, Município de Missal, Estado do Paraná, CEP: 85.890-000, proponente de despesas do Contrato nº. 005/2013, para contratação emergencial de prestação de serviços de relação nas dependências da Câmara Municipal de Missal, parâmetros, um valor máximo de R\$ 793,44 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos) até o limite de R\$ 4.744,44 (quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Missal - PR, 06 de agosto de 2013

[Assinatura]
Mariano Bernardino dos Santos
Presidente



Fone/Fax: (45) 3244-1183 - Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50 - Centro - Cx. P. 11 - 85.890-000 - Missal - Paraná



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 - Fone: 45-3288.1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia - Pr.

DECRETO Nº 0127/2013

Nomeia servidor a ocupar Cargo de Provedor em Comissão e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei; Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

DECRETA

Art. 1º Nomeia o Sr. **Selomar Antônio Mallmann**, portador da Cédula de Identidade nº 7085409295 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 554.155.809-30, a ocupar o Cargo de provedor em comissão na função de **Diretor de Departamento**, do Departamento de Administração e compras.

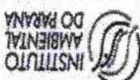
Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de julho de 2013.

[Assinatura]
Jose Luiz Monteiro
Analista Executivo

[Assinatura]
Adalgizo Candido de Souza
Prefeito Municipal

VALOR GLOBAL: R\$ 6.224,19 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.11.00.00.00 - Locação de softwares.
VIGÊNCIA: até 28 de março de 2013.
FIRMADO EM: 28 de agosto de 2013.





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

Que fazem, a **CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ com nº 01.579.444/0001-96, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 50, na cidade de Missal, Estado do Paraná, e a senhora **NEUSA FRITZEN**, brasileira, divorciada, zeladora, RG nº 3.414.229-7/SSP-PR e do CIC nº 476.416.659-34, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, 303, município de Missal, nos termos seguintes:


1 – O objeto do presente Termo de Rescisão é o **CONTRATO Nº. 005/2013**, firmado entre as partes em 07 de agosto de 2013, com vigência pelo período até 180 (cento e oitenta) dias.

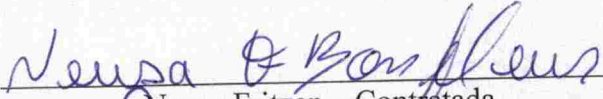
2 – Por este instrumento decidem as partes, em comum acordo, independentemente de notificação e de imposição de penalidades previstas no instrumento contratual, rescindir de pleno direito o Contrato identificado na cláusula anterior, a partir desta data.

3 – As partes oferecem reciprocamente quitação plena e geral em relação a toda e qualquer obrigação assumido no contrato ora rescindido.

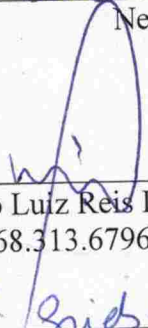
Por assim estarem acordadas as partes, datam e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta os efeitos legais e jurídicos a que se destina.

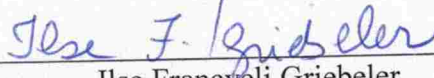
Missal PR, em 17 de setembro de 2013.


Câmara Municipal de Missal – Contratante


Neusa Fritzen – Contratada

Testemunhas:


Custódio Luiz Reis Lima
CPF: 968.313.67968


Ilse Francieli Griebeler
CPF: 007.539.449-95





Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato de Prestação de Serviços de Caráter Emergencial.**
Licitação: **Termo de Dispensa de Licitação nº. 001/2013.**
Partes: **Câmara Municipal de Missal.**
Neuza Fritzen
Objeto: **Rescisão Amigável do contrato emergencial de Prestação de serviços de zeladora nas dependências da Câmara Municipal.**
Fundamento: **Inciso II, Art. 79, Lei 8.666/93.**
Data: **17 de setembro de 2013.**



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MISSAL - PR

SEXTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 403 - 2 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

Espécie: **Contrato de Prestação de Serviços de Caráter Emergencial.**
Licitação: **Termo de Dispensa de Licitação nº. 001/2013.**
Partes: **Câmara Municipal de Missal.**
Neuza Fritzen
Objeto: **Rescisão Amigável do contrato emergencial de Prestação de serviços de zeladora nas dependências da Câmara Municipal.**
Fundamento: **Inciso II, Art. 79, Lei 8.666/93.**
Data: **17 de setembro de 2013.**



Av. Pres. Affonso Camargo, nº 763, Município e Comarca de Curitiba
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que neste Cartório foram autuados os autos de habilitação de casamento em que são requerentes:

FELIPE GUSTAVO PALLÚ e IRIS ELAINE WALESKI.
CARLOS MIGUEL BARROS BEBIANO e GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA.
SIDNEI ALBERTO BAQUETTE e FABRÍCIA FRANCIOSI DE MELO.
ELIZEU DURÃES DE SOUZA e RAQUEL ALVES DE CARVALHO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de Setembro de 2013.


Oficial

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho, nº 2.368 - Município e Comarca de Curitiba
Estado do Paraná.

EDITAL DE PROCLAMAS

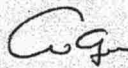
Faz saber que pretendem casar-se:

DIEGO WELLINGTON MARTINS e TATIANA QUADROS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, Uberaba, 13 de Setembro de 2013



Patricia Lazzarotto
Oficial

CARTÓRIO DISTRITAL DE UBERABA

Av. Sen. Salgado Filho, nº 2.368 - Município e Comarca de Curitiba
Estado do Paraná.

EDITAL DE PROCLAMAS



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

23/09/2013
60.7.434

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços de Caráter Emergencial.
Licitação: Termo de Dispensa de Licitação nº. 001/2013.
Partes: Câmara Municipal de Missal.
Neuza Fritzen
Objeto: Rescisão Amigável do contrato emergencial de Prestação de serviços de zeladora nas dependências da Câmara Municipal.
Fundamento: Inciso II, Art. 79, Lei 8.666/93.
Data: 17 de setembro de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.491.938/0001-14

ATO DA MESA Nº. 22, de 18 de setembro de 2013.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o Art. 25, de seu Regimento Interno e LEI Nº. 414/2011, de 06 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Vereadora Zélia Maria dos Santos Galvão, a Viajar em Missão de Representação da Câmara Municipal, junto a FACIAP do Estado do Paraná, no dia 20 do mês e ano em curso na Cidade de Matelândia - PR.

Art. 2º Autorizar a concessão de 1 (uma) diária integral a vereadora nominada no Art. 1º deste Ato da Mesa, para fazer frente às despesas de alimentação e hospedagem, durante a viagem.

Art. 3º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Lúcia, em 18 de setembro de 2013.


Dalci Vieira Berti
Presidente


Afonso L. dos Santos
Vice-Presidente


Diego Jurek
1º Secretário


Ronaldo Luiz Walter
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA



POLEGAR DIREITO



Neusa Fritzen
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.645.992-6 DATA DE EXPEDICAO 26/10/1992

NOME NEUSA FRITZEN

FILIAÇÃO MARIO FRITZEN
IVONE FRITZEN

NATURALIDADE MEDIANEIRA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/09/1972

DOC ORIGEM COMARCA=MEDIANEIRA/PR, JARDINOPOLIS
C.NASC 913, LIVRO=2A, FOLHA=204

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Decreto de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

019.521.139-11

NEUSA FRITZEN BONFLEUR

29/09/1972



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

91440 00048-PR

Número Série

Neusa Fritzen
ASSINATURA DO PORTADOR



Imprensa Municipal

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
675618570

NOME
NEUSA FRITZEN


DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6645992-6 SBSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
019.521.139-11 29/09/1972

FILIAÇÃO
MARIO FRITZEN
IVONE FRITZEN

PERMISSÃO ACC CAT. RAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04358443580 20/12/2017 13/05/2008



FRITZEN
CARTEIRA 0010



Copel Distribuição S.A.
 José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungão - Curitiba PR - CEP 81200-240
 CNPJ: 04.368.898/0001-06-IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

www.copel.com
 0800 51 00 116

NEUSA FRITZEN BONFLEUR
 LIN PE RICK, 670 - 294200
 MISSAL RURAL - MISSAL - PR - 85890000

CPF/CNPJ: 01952113911

Mês de Referência

Julho/2013

Unidade Consumidora

76424707

VENCIMENTO

01/08/2013

VALOR A PAGAR

R\$ 72,28

FAT-01-2013878327483-94

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município
 4532448000

Informações Técnicas

Nº Medidor: 0281875636 / MONOFASICO RURAL V 3FIOS

RURAL / CULTIVO DE MILHO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio Diário	Data de Apresentação	Próxima Leitura Prevista
10/06/2013 16113	10/07/2013 16541	30 dias 428 kWh	1	428 kWh	14,27 kWh	22/07/2013	09/08/2013

Histórico de Consumo e Pagamento

kWh	Dt. Pgto.	Valor	
06/2013	365	PENDENTE	59,15
05/2013	298	09/07/2013	26,00
04/2013	220	06/06/2013	37,56
03/2013	309	07/05/2013	48,86
02/2013	194	11/03/2013	26,90
01/2013	288	09/03/2013	60,59
12/2012	321	29/01/2013	62,71
11/2012	297	02/01/2013	62,75
10/2012	349	10/12/2012	71,77
09/2012	322	05/11/2012	62,90
08/2012	314	09/10/2012	66,41
07/2012	337	10/09/2012	71,77

Valores Faturados

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA No. 001.852.679 SERIE - B
 Emitida em: 12/07/2013

Produto Descrição	Unid.	Consumo	Valor Unitário	Valor Total	Base Calc.	Aliq. ICMS
Energia Elet Consumo	kWh	428	0,087336	37,38	37,38	0,00%
Energia Elet Uso Sistema	kWh	428	0,078971	33,80	33,80	0,00%
Total - Preço (1)				71,18		
Juros Conta Anterior	04/2013			0,40		
Multa por Atraso no Pagamento	04/2013			0,70		
Total - Outros (2)				1,10		

Indicadores de Qualidade

Conjunto: MEDIANEIRA	Ref.: 05/2013			
	DIC	FIC	DMIC	EUSD R\$
Realizado:	2,10	3,00	1,65	21,51
Mensal:	11,30	8,04	6,19	
Limite Trimestral:	22,61	16,09		
Limite Anual:	45,22	32,18		

Tensão Contratada: 127/254 Volts
 Limite Adequado de Tensão: 116 a 132/232 a 264 Volts

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Reaviso de Vencimento

O não pagamento do(s) débito(s) abaixo sujeita sua unidade consumidora ao corte no fornecimento de energia. Após a suspensão, se não ocorrer regularização nos três meses seguintes, seu contrato com a Copel será encerrado, sem prejuízo das cobranças previstas na legislação vigente para esse período.
 Segunda via: 0800 51 00 116 ou www.copel.com

Referência	Vencimento	Valor R\$
06/2013	01/07/2013	59,15

Caso a pendência já esteja paga, favor desconsiderar esta mensagem.

Base de Cálculo do ICMS	Valor ICMS	Valor Total da Nota Fiscal
0,00	0,00	R\$ 72,28

Composição dos Valores	Reservado ao Fisco
Distribuição 22,53	2B9D.9A23.7E16.0FE9.681D.B614.F38B.605D
Enc. Setoriais 7,46	
Energia 35,71	
Transmissão 2,28	
Tributos 3,20	
Soma Demonstrativo 71,18	

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO INCLUSO NA FATURA PIS DE R\$ 0,57 E COFINS DE R\$ 2,63 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

DISPONÍVEIS NO SITE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIA E REGULATÓRIA DE 2012 A PARTIR DE 2014 VIGORARÁ O SISTEMA DE BANDEIRAS TARIFÁRIAS. A BANDEIRA VERDE NÃO IMPLICARÁ COBRANÇA ADICIONAL. AS BANDEIRAS AMARELA OU VERMELHA, QUANDO AÇIONADAS, IMPLICARÃO TARIFAS DE MAIOR VALOR, DEVIDO AO MAIOR CUSTO DE GERAÇÃO. NO MÊS DE JULHO VIGORARÁ A BANDEIRA VERDE. MAIS INFORMAÇÕES EM ANEEL.GOV.BR

Identificação
 76424707
 Vencimento
 01/08/2013

Mês
 07/2013
 Valor a Pagar
 R\$ 72,28

Autenticação Mecânica



8360000000 7 7228011000 7 00101002013 7 87332748394 7



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Neusa Britzer

Loc. Nasc. Medianeira Est. PR Data 29.09.72

Filiação Mario Britzer, Ivone Britzer

Doc. n.º R.G. 6.645 992-6 SSP-PR

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão 02.12.94 DRT Mussal - PR

[Assinatura]
Assinatura do Funcionário
Leônida Zochler

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS
 SINEPR - AG: 188 DATA: 26/02/103
54020
 Insc. SIMO: 243 CBO: 79590

PIS - 129.46597 49-2

ESTA CARTEIRA FOI
 COMPOSTA E IMPRESSA
 PELA IMPRENSA NACIONAL,
 SIG, QUADRA 6, LOTE 800,
 70604-900, BRASÍLIA, DF, EM 1994.

CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PIS PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL		Número de identificação do Trabalhador 129.46597 49-2 CAD. NOVO	
Nome do trabalhador NEUSA FRITZEN BONFIEUR		Nome da mãe IVONE FRITZEN	
Data de nascimento 29/09/1972		Categorias de Trabalho Número UF 0091440 00048 PR	
Endereço da agência A BRASÍLIA N 1392 /		Código branco/agência 104/0956-4	
CNPJ/CEI DO EMPREGADOR 04516500/0001-31		Data do cadastramento 16/05/2003	